



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CONTRATADA: CACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 08.164.713/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 003/2023 em sua cláusula 10º, firmado entre as partes em 04/01/2023, **Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/12/2024. Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria na Execução Contábil, Orçamentária e Operacional na orientação para elaboração dos atos, demonstrativos e todos os documentos pertinentes à execução contábil, bem como orientação nas defesas das Notificações e Termos de Ocorrências emitidos pela inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e orientação na elaboração de relatórios e estudos técnicos na tomada de decisões, visando atender as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Cotegipe, estado da Bahia, conforme processo de Inexigibilidade nº 002/2023.**

VALOR: R\$ O Valor Total do Termo Aditivo será de R\$: **109.400,00 (Cento e nove mil e quatrocentos reais)**, distribuídas, mensalmente da seguinte forma: 12 (Doze) parcelas referentes a 12 balancetes no valor mensal de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** e + 01 (uma) parcela de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** para a Apuração das contas anuais e respectiva prestação de contas do exercício de 2024 para o período até 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Cotegipe – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Urânia Santiago Magalhães Neta

Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe